



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2026.

Ofício nº 4116/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 194/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 194/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 417/2026-GP, de 18 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre os servidores do Governo do Estado do Paraná, cedidos ou em exercício na Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 24627, de 9 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)



## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>Data:</b> 09/04/2026
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 24627/2026
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 194/2026	

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 194 EM ANEXO.



0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

**Estado do Paraná**

## **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 194/2026**

Em atenção ao Memorando Interno em epígrafe, que encaminha o Requerimento nº 194/2026, apresentamos, no âmbito desta Secretaria Municipal da Educação, as informações solicitadas :

### **Questão 1.** Quantitativo de servidores

Atualmente, encontram-se 03 (três) servidores vinculados ao Governo do Estado do Paraná cedidos/em exercício nesta Secretaria.

### **Questão 2.** Relação nominal e informações funcionais

#### **Cleverson Jordão Diniz de Oliveira**

- a) Órgão de origem: Governo do Estado do Paraná
- b) Cargo efetivo: Professor
- c) Regime jurídico: QPM/Estatutário
- d) Função exercida: Assessoramento técnico no âmbito do Gabinete
- e) Lotação: SMED/Gabinete

#### **Dulce Pereira da Lomba**

- a) Órgão de origem: Governo do Estado do Paraná
- b) Cargo efetivo: Professora
- c) Regime jurídico: QPM/Estatutário
- d) Função exercida: Apoio técnico-pedagógico
- e) Lotação: SMED/Gabinete

#### **Jacqueline de Oliveira Chaves**

- a) Órgão de origem: Governo do Estado do Paraná
- b) Cargo efetivo: Professora
- c) Regime jurídico: QPM/Estatutário
- d) Função exercida: Apoio técnico-pedagógico
- e) Lotação: SMED/PCAE

### **Questão 3.** Data de início e vigência

As cessões/designações dos servidores encontram-se formalizadas por meio de atos administrativos próprios, com início conforme publicação dos respectivos termos de disposição funcional, possuindo vigência definida nos instrumentos firmados entre o Estado do Paraná e o Município de Foz do Iguaçu, com possibilidade de prorrogação mediante interesse da Administração Pública.



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná



### Questão 4. Atos administrativos comprobatórios

Os atos administrativos que fundamentam as cessões, incluindo termos de cooperação, portarias e instrumentos correlatos, encontram-se devidamente formalizados e seguem anexos, a fim de subsidiar a instrução da resposta ao Poder Legislativo.

### Questão 5

Informa-se que os servidores mencionados não ocupam cargos comissionados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, exercendo, contudo, funções gratificadas, nos termos do Decreto Municipal nº 26.544/2018 e suas alterações.

- A servidora Dulce Pereira da Lomba exerce função gratificada, percebendo gratificação de 20%.
- O servidor Cleverson Jordão Diniz de Oliveira exerce função gratificada, percebendo gratificação de 60%.
- A servidora Jacqueline de Oliveira Chaves exerce função gratificada, percebendo gratificação de 40%.

As referidas funções estão vinculadas às atividades de assessoramento técnico e administrativo desempenhadas no âmbito da Secretaria, observando os critérios e níveis remuneratórios estabelecidos na legislação municipal vigente.

### Questão 6

No âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, reitera-se que os servidores cedidos não exercem funções de direção ou chefia, desempenhando atividades de natureza técnica e de assessoramento.

O servidor Cleverson Jordão Diniz de Oliveira exerce função de assessoramento direto ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, com atuação estratégica no suporte à gestão educacional, destacando-se:

- Assessoramento técnico direto ao Gabinete, subsidiando a tomada de decisão da Secretária Municipal de Educação;
- Planejamento, coordenação e acompanhamento de programas, projetos e ações da rede municipal de ensino;
- Monitoramento, análise e sistematização de indicadores educacionais, com foco na melhoria dos resultados e na qualificação das políticas públicas;
- Apoio técnico à organização e ao funcionamento da rede municipal, incluindo fluxos administrativos e pedagógicos;



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

- Acompanhamento das políticas de fluxo escolar, com foco na permanência, rendimento e regularidade dos estudantes;
- Assessoramento na implementação, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos;
- Apoio às ações de formação continuada de professores e gestores escolares;
- Elaboração de análises técnicas, relatórios e estudos que subsidiam o planejamento educacional;
- Articulação técnica entre a rede municipal e a rede estadual de ensino, promovendo alinhamento de ações e integração de políticas educacionais;
- Atuação em demandas estratégicas do Gabinete, contribuindo para a organização, monitoramento e avaliação das ações prioritárias da Secretaria.

No que se refere às servidoras, detalham-se as atribuições:

A servidora Dulce Pereira da Lomba atua em atividades técnicas vinculadas ao acompanhamento da frequência escolar, combate ao abandono e suporte às políticas de permanência do estudante, destacando-se:

- Gestão e suporte operacional de sistemas educacionais, como o Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP) e o Sistema Presença (Bolsa Família), orientando equipes escolares quanto à correta alimentação e monitoramento dos dados;
- Análise sistemática de indicadores de infrequência, subsidiando decisões estratégicas da Secretaria e identificação de unidades com maior vulnerabilidade;
- Execução de ações de busca ativa, incluindo visitas domiciliares em articulação com assistentes sociais, visando à reintegração de estudantes ao ambiente escolar;
- Articulação com programas institucionais voltados à permanência escolar, com planejamento de ações estratégicas para melhoria da frequência;
- Realização de visitas técnicas às unidades escolares, fortalecendo o vínculo com equipes gestoras e promovendo intervenções baseadas em dados;
- Mediação de conflitos escolares complexos, especialmente em situações envolvendo famílias e estudantes, com foco no restabelecimento do diálogo e equilíbrio do ambiente escolar;
- Apoio à gestão da indisciplina e encaminhamento de demandas para atendimento técnico especializado;



0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

- Assessoria à coordenação de programas e às demais áreas da Diretoria de Educação, contribuindo para o planejamento, acompanhamento de metas e avaliação de resultados.

A servidora Jacqueline de Oliveira Chaves desempenha atividades administrativas, técnicas e operacionais diretamente vinculadas ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação, com forte atuação na organização dos fluxos institucionais e suporte à tomada de decisão, destacando-se:

- Assessoramento direto à Secretária, realizando triagem, análise e encaminhamento das demandas institucionais, administrativas e operacionais recebidas pelo Gabinete;
- Análise técnica, instrução e conferência de processos administrativos e financeiros, incluindo solicitações de compras, requisições e empenhos;
- Elaboração, revisão e padronização de documentos oficiais, como ofícios, despachos, memorandos e respostas institucionais;
- Controle e acompanhamento da tramitação de processos, assegurando o cumprimento de prazos legais e administrativos;
- Gestão de informações estratégicas por meio de planilhas e instrumentos de controle interno do Gabinete;
- Atendimento institucional presencial, telefônico e por meios digitais, com escuta qualificada, orientação e encaminhamento de demandas de diversos públicos;
- Organização da agenda oficial da Secretária, bem como apoio logístico e administrativo na realização de reuniões e eventos institucionais;
- Articulação com equipes técnicas, diretorias e outros órgãos públicos para alinhamento de informações e encaminhamento de demandas;
- Acompanhamento e operacionalização de sistemas governamentais (MEC/FNDE), incluindo monitoramento de prazos e envio de informações;
- Apoio na elaboração de respostas a órgãos de controle e ao Poder Legislativo, bem como na formalização de atos administrativos e institucionais;
- Participação em tratativas relacionadas à captação de recursos, planejamento da expansão da rede física e demais demandas estratégicas da Secretaria.
- 

Dessa forma, evidencia-se que todos os servidores mencionados exercem funções técnicas especializadas e de assessoramento, contribuindo diretamente para a organização, execução e monitoramento das ações administrativas e pedagógicas da Secretaria, sem exercer atribuições de direção ou chefia.



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

**Estado do Paraná**



## Questão 7

No âmbito do Município, não há definição de limite quantitativo fixo para a cessão de servidores estaduais à Secretaria Municipal de Educação. Contudo, tais cessões estão condicionadas ao atendimento de critérios administrativos e legais, que asseguram o interesse público e a regularidade do ato.

A cessão não ocorre de forma automática, devendo ser formalizada por meio de convênio, termo de cooperação ou instrumento equivalente entre o Estado e o Município, com prazo determinado e caráter temporário. Trata-se de medida excepcional, devidamente motivada, devendo demonstrar benefícios à rede municipal de ensino e observar a compatibilidade entre as atribuições do servidor e as atividades a serem desempenhadas.

## Questão 8. Esclarecimentos complementares sobre a forma de cessão/permutas

Cumprido destacar que as servidoras Dulce Pereira da Lomba e Jacqueline de Oliveira Chaves encontram-se em exercício nesta Secretaria Municipal da Educação nos anos de 2025 e 2026 mediante permuta, formalizada por meio de atos administrativos específicos, sem ônus ao órgão de origem para ambas as partes, conforme previsto nas respectivas portarias que regulamentam a movimentação funcional.

Ressalta-se, ainda, que a servidora Jacqueline de Oliveira Chaves é servidora efetiva do Município de Foz do Iguaçu, aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – 20 horas, com ingresso em 01/04/2004, o que evidencia seu vínculo permanente com a rede municipal de ensino, bem como sua experiência e conhecimento institucional, fatores que qualificam sua atuação no âmbito desta Secretaria.

No que se refere ao servidor Cleverson Jordão Diniz de Oliveira, informa-se que sua atuação no ano de 2025 ocorreu igualmente por meio de permuta com servidores da rede municipal, conforme atos administrativos publicados.

Para o exercício de 2026, a permanência do referido servidor passou a ocorrer mediante cedência formal autorizada pelo Governo do Estado do Paraná, conforme expediente da Casa Civil e respectiva publicação em Diário Oficial, com vigência até 31/12/2026.

Ressalta-se, portanto, que todas as situações encontram-se devidamente amparadas por atos administrativos regulares, formalizados entre os entes e publicados em Diário Oficial, observando-se os princípios da legalidade, publicidade e transparência, bem como os critérios administrativos aplicáveis às cessões e permutas de servidores públicos.



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

**Estado do Paraná**

Por fim, destaca-se que não houve qualquer irregularidade, contratação ou designação à margem dos instrumentos legais vigentes, tratando-se de movimentações funcionais devidamente autorizadas e formalizadas no âmbito da Administração Pública. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente por:*

**Silvana Garcia André**

Secretária Municipal de Educação



0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 14/04/2026 às 11:54:39  
Documento Código: 0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0317fe19-adbc-48ef-abce-a3b87184b47e>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.627/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 194/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**0317fe19-adbd-48ef-abce-a3b87184b47e**

**Hash do Documento**

**EABF9366206EB716BFB4A364F90F10A37B66C20E43EE0D232781F60CF1C9097A**

### Anexos

DIÁRIO OFICIAL ESTADO CEDÊNCIA CLEVERSON (1).pdf - 213894ac-672b-41eb-be97-8183431e7fb7  
RESPOSTA MEMORANDO 194\_2026.pdf - d81aaa60-e952-4625-9a4c-c7e7c8e2c74a  
PORTARIA 80893 CLEVERSON PERMUTA (1).pdf - 819bcc09-6e58-41e5-93a8-ea31d0a32a1a  
PORTARIA 80918 CLEVERSON PERMUTA (1).pdf - 0817a343-6ec8-4a37-8789-278aba49c7af  
PORTARIA 81132\_2025\_PERMUTA\_ELIZEU\_JACQUELINE (2).pdf - 83c40416-efcc-42c4-9861-d87b3c6ef1a3  
PORTARIA 83405\_2025-PROR\_PERMUTA\_JACQUELINE\_ELIZEU.pdf - 324a1892-867f-4675-844b-8b79a4902115  
PORTARIA\_82095\_2025\_CEDÊNCIA\_PERMUTA\_DULCE (1).pdf - f18b2527-4aec-473a-80e9-558cb203894e  
PORTARIA 83661 PRORROGAÇÃO PORTARIA (1).pdf - ab1f7d6a-e6cb-4b84-b4db-4b609e4a7c76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: \*\*\*25894987\*\* em 14/04/2026 11:54:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



## DECRETO Nº 12.728

Cumprimento de ordem judicial para nomeação provisória de JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0005601-68.2025.8.16.0105, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Loanda, consubstanciada no protocolo nº 25.085.758-6,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO, RG nº 8.XXX.913-X, inscrição nº 802.204-8, para exercer o cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Loanda.

**Art. 2º** A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** A servidora será imediatamente desligada do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

**Art. 3º** A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação de Loanda.

**Art. 4º** A candidata nomeada deverá, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção para fixação em município e/ou instituição de ensino.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA  
Secretário de Estado da Educação

17718/2026

## DECRETO Nº 12.729

Cumprimento de ordem judicial para nomeação provisória de BRUNO AUGUSTO BASTIANI, no cargo de Auditor Fiscal do Quadro Próprio de Auditor Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0014997-81.2025.8.16.0004.0005, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba – 3ª Vara, consubstanciada nos protocolos nº 25.243.811-4 e 25.170.407-4,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, BRUNO AUGUSTO BASTIANI, RG nº 0.XXX.286-X, inscrição nº 000.177-6, para exercer o cargo de Auditor Fiscal, integrante da carreira de Auditor Fiscal, do Quadro Próprio de Auditor Fiscal.

**Art. 2º** O candidato nomeado terá lotação nas Unidades Administrativas da Receita Estadual do Paraná – REPR.

**Art. 3º** A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão que determinou a sua nomeação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DARCI PIANA  
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado da Fazenda

17720/2026

## Despachos do Chefe da Casa Civil

### DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

25.417.379-7/26

1. Considerando a solicitação contida **PROTOCOLADO nº 25.417.379-7, AUTORIZO**, nos termos do Decreto Estadual nº 10.432/2014, o afastamento do Secretário **MARCO AURÉLIO RIBEIRO**, RG nº 15.XXX.916-X, no período de **12 a 19 de fevereiro de 2026**, com prejuízo aos vencimentos. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. EM 12/02/2026. (Enc. Proc. à SEIC).

17762/2026

### DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

23.106.637-3/26

**OBJETO** Contratação de serviço de certificação para atestar a conformidade da Casa Civil do Estado do Paraná, referentes às boas práticas no combate à violência contra as mulheres, conforme disposto no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA** Atendimento de demanda da Diretoria de Gestão Técnica (DGT) da Casa Civil. **AMPARO LEGAL** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECEDOR** Associação Brasileira De Normas Técnicas – ABNT (CNPJ nº 33.402.892/0011-88) **VALOR DA CONTRATAÇÃO** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 23.106.637-3**, e a Informação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC (mov. 29) **AUTORIZO**, nos termos art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022, em decorrência da exclusividade do fornecedor na prestação dos serviços. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao NAS/CC para demais providências. EM 12/02/2026. (Enc. Proc. à CC/NAS).

17794/2026

### DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

#### DIVERSOS

24.910.097-8/26

**OBJETO** Prorrogação de Disposição Funcional. **DESTINO** Poder Executivo Municipal de Foz do Iguaçu/PR. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus para origem mediante ressarcimento. **AMPARO LEGAL** Art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.910.097-8, AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional do servidor **CLEVERSON JORDÃO DINIZ DE OLIVEIRA**, CPF nº 013.xxx.546-xx, até 31/12/2026. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. EM 12/02/2026.

17764/2026

## Casa Civil

### RESOLUÇÃO nº 1.460

Designa **BENEDITO GERMAN CRESPO GARCIA** para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023,



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Licença Maternidade, no período, forma e condições a seguir especificadas, à(s) servidora(s) pública(s) municipal(is):

Nome	Matrícula	Cargo	Portaria Concessão	Período	
LETICIA ANTONOVICZ DE NEGRO	20240.01	Professor - Nível I	79724	02/02/2025	02/04/2025
LETICIA ANTONOVICZ DE NEGRO	20240.02	Professor - Nível I	79724	02/02/2025	02/04/2025
AMANDA BECHLIN DA SILVA	20446.01	Professor de Educação Infantil - Nível II	79724	30/01/2025	30/03/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
 e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 80893**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nº OF CEE/CC 340/25, de 18 de fevereiro de 2025, da Casa Civil, Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 11640, de 19 de fevereiro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder as servidoras, **Marta Paula Wandscheer, matrícula nº 18121.01**, ocupante do cargo efetivo

de Professor - Nível III e **Adrieli de Fátima Campos Mileski, matrícula nº 18816.02**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível II, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, sob forma de permuta com o servidor *Cleverson Jordão Diniz de Oliveira*. com ônus para o local de origem.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 75795, de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período **1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
 e Recursos Humanos**

[www.pmf.pr.gov.br](http://www.pmf.pr.gov.br)



**I - Gestor de Contrato: Jin Bruno da Rosa Petrycoski, matrícula nº 24519.01,** Secretário Municipal do Turismo;

**II - Fiscal de Contrato: Neumari Cristhine Brites de Moraes, matrícula nº 15545.01,** Assistente Técnico em Turismo Pleno.

**III - Fiscal Administrativo: Giovanna Peralta, matrícula nº 24408.01,** Agente Administrativo Júnior.

**Art. 2º** O referido encargo será exercido em consonância com as disposições do Decreto nº32.398, de 28 de março de 2024, e com as regras previstas no edital de licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

### **PORTARIA Nº 80918**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019, em atendimento ao despacho exarado em 21 de fevereiro de 2025, no Memorando Interno nº 11640, de 19 de fevereiro de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 1º da Portaria nº 80893, de 20 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ceder as servidoras **Marta Paula Wandscheer, matrícula nº 18121.01,** ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível III e **Adrieli de Fátima Campos Mileski, matrícula nº 18816.02,** ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível II, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED, sob forma de permuta com o servidor Cleverson Jordão Diniz de Oliveira. com ônus para o local de origem.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

[www.pmf.ig.gov.br](http://www.pmf.ig.gov.br)



19258/2025	Sandro Roberto Galvão	13419.01	Técnico em Zoonose Pleno	SMSA	14/06/2014 a 13/06/2019
19282/2025	Delmar Dias de Souza	17965.01	Auxiliar de Enfermagem Sênior	SMSA	29/06/2009 a 28/06/2014
19792/2025	Nelson Blasio Barth	13427.01	Técnico em Zoonose Pleno	SMSA	14/06/2014 a 13/06/2019
20030/2025	Lucinete Vieira Pauli	19609.02	Secretário de Escola – Nível III	SMED	01/06/2015 a 04/01/2022
20090/2025	Wagner Fabiano de Oliveira	13429.01	Técnico em Zoonose Pleno	SMSA	14/06/2009 a 13/06/2014
20314/2025	Maria Solange Somer Terres de Lirio	12198.01	Técnico em Alimentação Sênior	SMSA	30/03/2004 a 29/03/2009
20577/2025	Rosinei Kafka	13676.01	Técnico em Zoonose Pleno	SMSA	01/06/2010 a 31/05/2015
20598/2025	Ieneci Bobato	14960.01	Auxiliar de Turismo Blingue Sênior	SMTU	20/08/2011 a 19/08/2016
20598/2025	Ieneci Bobato	14960.01	Auxiliar de Turismo Blingue Sênior	SMTU	20/08/2016 a 25/03/2023
20654/2025	Arlei Silva de Oliveira	13916.01	Guarda Municipal 1ª Classe – Nível II	SMSP	01/06/2010 a 31/05/2015
21192/2025	Noemi Cristina Smaniotto	17550.01	Professor Educação Infantil III	SMED	05/10/2012 a 04/10/2017
25398/2025	Ivone Pereira da Rocha	20464.01	Professor Educação Infantil III	SMED	02/03/2017 a 05/10/2023
27998/2025	João Alvaro Block	14851.01	Atendente de Farmácia Sênior	SMSA	09/07/2006 a 08/07/2011
30311/2025	Daniele Maciel do Rosário	16651.03	Professor – Nível III	SMED	29/07/2016 a 03/03/2023
30318/2025	Vanessa Voidginski De Oliveira	16256.04	Professor – Nível III	SMED	09/10/2014 a 08/10/2019
31753/2025	Samuel Cabanha	13549.02	Psicólogo Pleno	SMAS	09/05/2016 a 12/12/2022
35019/2025	Margareth Aparecida de Jesus Maia	17379.01	Professor Educação Infantil III	SMED	21/09/2017 a 25/04/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 1º de julho de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 82095**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 3558 - Protocolo nº 23730.070-0, de 26 de junho de 2025, da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 46505, de 30 de junho de 2025, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

[www.pmf.iguaçu.pr.gov.br](http://www.pmf.iguaçu.pr.gov.br)



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder os servidores, **Junia Mara Pimentel Vieira, matrícula nº 12953.01**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível III e **Ronaldo de Menezes Gomes Júnior, matrícula nº 22719.01**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível I, para exercerem suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação - Paraná - SEED, sob forma de permuta com a servidora Dulce Pereira da Lomba, com ônus para o local de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período **1º de julho a 31 de dezembro de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 82096**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, art. 86 da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, em consonância com o Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018 e alterações, em atendimento ao Memorando Interno nº 46905, de 1º de julho de 2024, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Arinaudo Ambrósio da Costa, matrícula nº 12201.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social Sênior, para responder, interinamente, pela Supervisão da Folha de Pagamento, subordinado à Diretoria Extraordinária de Folha de Pagamento, em substituição à servidora Lillian Alessandra Caroline Sene Wakassugi.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de julho de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna  
**Prefeito Municipal**

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 82097**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 32.398, de 28 de março de 2024, e em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 32952, de 7 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura;

[www.pmf.iguaçu.pr.gov.br](http://www.pmf.iguaçu.pr.gov.br)



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86





*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 83661**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 39/26 - e-Protocolo nº 24.910.614-3, de 7 de janeiro de 2026, da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando Interno nº 2885, de 19 de janeiro de 2026, emitido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 82095, de 1º de julho de 2025, que cedeu os servidores, **Junia Mara Pimentel Vieira, matrícula nº 12953.01**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível III e **Ronaldo de Menezes Gomes Júnior, matrícula nº 22719.01**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Nível I, para continuarem exercendo suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação - Paraná - SEED, sob forma de permuta com a servidora *Dulce Pereira da Lomba*, com ônus para o local de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.

Larissa Ferreira

**Secretária Municipal da Administração**

**e Recursos Humanos**



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 21/01/2026 às 14:16:24  
Documento Código: 8baf9fa7-da2c-410d-92a1-833b918c306a - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8baf9fa7-da2c-410d-92a1-833b918c306a>



8baf9fa7-da2c-410d-92a1-833b918c306a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - \*\*\*934.449\*\*



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



**PORTARIA Nº 81132**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019, e, ainda, em atendimento ao solicitado no Memorando Interno nº 19976, de 19 de março de 2025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor **Elizeu Paulo Machado, matrícula nº 20156.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física II, para exercer suas atividades junto à Secretaria do Estado de Educação do Paraná, *sob forma de permuta*, com a servidora *Jacqueline de Oliveira Chaves*, ocupante do cargo efetivo de Professor, com ônus para os locais de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período **1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 81138**

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção à petição protocolada sob o nº 16401, em 6 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (dois) anos de licença sem vencimentos à servidora **Thais Langemberg Lima Bulguerolli, matrícula nº 22039.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo Júnior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de abril de 2025**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Larissa Ferreira  
**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 81139**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no termo do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, na Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, no Decreto nº 33.431, de 14 de março de 2025, e em atendimento

[www.pmf.ig.gov.br](http://www.pmf.ig.gov.br)



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86





## Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 83405

A Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 4.789, de 15 de outubro de 2019 e alteração e em atendimento ao Memorando Interno nº 89344, de 3 de dezembro de 2025, da Diretoria de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 81132, de 20 de março de 2025, que cedeu a servidora **Elizeu Paulo Machado, matrícula nº 20156.01**, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Física - Nível II, para continuar exercendo suas atividades junto à Secretaria do Estado de Educação do Paraná, sob forma de permuta com a servidora *Jacqueline de Oliveira Chaves*, ocupante do cargo efetivo de Professor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026**.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2025.

Larissa Ferreira

**Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos**



6333268c-24ab-4659-af13-1d5f96370bb6



31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86



Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04/12/2025 às 16:32:19



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/04/2026 às 09:21:32  
Documento Código: 31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86 - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.116/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 194/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.  
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**31c6bb7a-f327-467c-8de6-63c691ef1a86**

**Hash do Documento**

**B509043CB2AB04C741D24E386BB44551CDA71A5F5838F2F83FE79F61679D9E51**

## Anexos

REQ 194-2026.pdf - **8bee7729-d485-4167-8369-cb465e65a1c3**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24627-2026 - SMED II ANEXO.pdf -  
**173a7a8b-a19b-424e-89b8-a01d48e31453**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - DIÁRIO OFICIAL ESTADO CEDÊNCIA CLEVERSON.pdf -  
**6238510e-eed3-4fd6-9034-13d8e2de8538**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA 80893 CLEVERSON PERMUTA.pdf -  
**a7cbf446-e712-46b9-82ce-0e99f710f169**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA 80918 CLEVERSON PERMUTA.pdf -  
**baea4769-1365-4fa3-9917-8d92d9d504d9**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA\_ 82095\_2025\_CEDÊNCIA\_PERMUTA\_DULCE.pdf -  
**d67ce32c-0230-45f3-a75d-588be86b4fb2**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA 83661 PRORROGAÇÃO PORTARIA.pdf -  
**c132d26a-a4d5-4e6a-9962-ee55d17daa8b**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA 81132\_2025\_PERMUTA\_ELIZEU\_JACQUELINE.pdf -  
**b04022be-8249-43c1-85fd-a09bd618074b**  
RESPOSTA REQ 194-2026 - SMED - PORTARIA 83405\_2025- PROR\_PERMUTA\_JACQUELINE\_ELIZEU.pdf -  
**5d0cf759-bb52-495d-a3ff-f60129a55e91**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 16/04/2026 9:21:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.